



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (Ínterino)

POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA
Secretária de Educação

MAURICIO HOELZ VEGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

GUILHERME GONÇALVES VICENTE MOREIRA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Interesse Social

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZIK
Secretário de Saúde

PABLO PEREIRA KLING
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretaria de Esporte, Lazer,
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (Ínterina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.RJ.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7260 – Quinta-feira, 9 de outubro de 2025

internet
Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 9.115 de 08 de outubro de 2025

Denomina Unidade Pré-Hospitalar Vereador José Jorge de Paiva – Jorge Relojão, localizada na Estrada União e Indústria, N.º 33.530, no Distrito da Posse.

Art. 1º – Fica denominada Unidade Pré-Hospitalar Vereador José Jorge de Paiva – Jorge Relojão, a UPH localizada na Estrada União e Indústria, n.º 33.530, no distrito da Posse.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de outubro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PRE LEG n.º 0436/2025 – Projeto CMP n.º 5087/2025
– Autoria: Marquinhos Almeida)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 9.116 de 08 de outubro de 2025

Denomina Rua Galdina Neves Gonçalves o logradouro público localizado na Rua Oswaldo Freitas Magalhães, próximo ao n.º 7018º, Bairro Santo Antônio, Distrito da Posse.

Art. 1º – Fica denominada "RUA GALDINA NEVES GONÇALVES", o logradouro público com aproximadamente 230 (duzentos e trinta) metros de extensão, por 3 (três) metros de largura, localizada na Rua Oswaldo Freitas Magalhães, próximo ao n.º 7018º, Bairro Santo Antônio, Distrito da Posse.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de outubro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PRE LEG n.º 0437/2025 – Projeto CMP n.º 6471/2025
– Autoria: Marquinhos Almeida

DECRETO N.º 234 de 09 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, publicado no DOM de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 25748/2025;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 135.982,65 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da fonte de recursos 1.553.99 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de outubro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO
Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 235 de 09 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, publicado no DOM de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 26564/2025;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único - Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da fonte de recursos 1.500.94 – Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de outubro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 1.247 de 08 de outubro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, PATRÍCIA DE FÁTIMA DA COSTA, matrícula n.º 26488-1, do Cargo de Educador de Educação Infantil, do Quadro Permanente, a partir de 01/09/2025. (Proc. SEI n.º 037962/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de outubro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 1.248 de 08 de outubro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, CRISTIANE PEREIRA AGOSTINHO, matrícula n.º 25504-1, do Cargo de Educador de Educação Infantil, do Quadro Permanente, a partir de 01/09/2025. (Proc. SEI n.º 037825/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de outubro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 1.249 de 09 de outubro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR ADRIANE CRISTINA DE SOUZA DIEGUES, do Cargo de Agente Público Municipal de Supervisor Técnico Administrativo, do Gabinete do Prefeito, símbolo APM-2, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de outubro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

CORRIGENDA

PORTARIA N.º 1.234/2025 – referente designação de FG da Secretaria de Educação – publicada no D.O. 7257 – Proc. SEI n.º 044173/2025

Onde se lê: "... MARCILENE LAUREANO SILVA, matrícula n.º 21436-1, Coordenador Administrativo ... MONIA DINIZ, matrícula n.º 25420-7, Coordenador Administrativo..."

Leia-se: "...MARCILENE LAUREANO SILVA, matrícula n.º 21436-1, Coordenador Administrativo Pedagógico... MONIA DINIZ, matrícula n.º 25420-7, Coordenador Administrativo Pedagógico..."

PORTARIA N.º 1.241/2025 – referente designação de FG da Secretaria de Educação – publicada no D.O. 7257 – Proc. SEI n.º 044173/2025

Onde se lê: "...ALINE DOS SANTOS DE NAZARETH CONFORT, matrícula n.º 25658-7... ANA CAROLINA DA SILVA CORTES NASCIMENTO..."

Leia-se: "...ALINE DOS SANTOS DE NAZARETH CONFORTE, matrícula n.º 25658-7... ANA CAROLINA DA SILVA CORTES..."

Petrópolis, 08 de outubro de 2025.

ANA LUCIA CHAVES DE CARVALHO DA PONTE

Chefe do DAAF/GAP

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda, no uso de suas atribuições e de acordo a Legislação em vigor, convoca todos os conselheiros titulares e suplentes, para reunião Ordinária, que será realizada no dia 14 de outubro de 2025, às 9h, de forma presencial no Sindicato dos Metalúrgicos de Petrópolis, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 93, Centro. Com a seguinte pauta:

- 1) Dados do CAGED de agosto de 2025;
- 2) Registro da participação na reunião presencial junto à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Rio de Janeiro;
- 3) Apresentação do Tema para a IV Conferência do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda – COMTER a ser realizada em novembro, "Mercado e Futuro do Trabalho, Intermediação, Qualificação Profissional e Competências", a ser realizada em novembro de 2025;
- 4) Apresentação do Sindicato dos Metalúrgicos;
- 5) Apresentação Sebrae;
- 6) Assuntos gerais;

Petrópolis, 07 de outubro de 2025.

SAMIR EL GHAOU

Presidente do COMTER

Secretaria de Obras

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Fica designado ao servidor ELIAS RODRIGUES DE CARVALHO JÚNIOR para fiscalização e GISELE LÚCIA DE CASTRO para Gestão do Contrato n.º 13847/2024.

MAURÍCIO HOELZ VEIGA

Secretário de Obras

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 440 de 06 de outubro de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, à servidora EVELIN CARDOSO BENVINDO, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 22005-1, a partir de 30/09/2025. (Proc. SEI n.º 043175/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 06 de outubro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 441 de 06 de outubro de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, por 180 (cento e oitenta) dias, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12 à servidora LUANA DE JESUS PEREIRA MOTA, Educador de Educação

ANEXO AO DECRETO N.º 234 de 09 de outubro de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento a Alimentação Escolar e ao Transporte Escolar	16.02.12.361.2015.2061	3.3.90.39.00	1.553.99	135.982,65	
				135.982,65	-----

ANEXO AO DECRETO N.º 234 de 09 de outubro de 2025		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE – Principal – Fonte de Recursos 1.553.99	1.7.1.4.53.00.01.00.00.00	135.982,65
		135.982,65

ANEXO AO DECRETO N.º 235 de 09 de outubro de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento ao Ensino Fundamental	16.02.12.361.2015.2057	3.3.90.41.00	1.500.94	1.800.000,00	
				1.800.000,00	-----

ANEXO AO DECRETO N.º 235 de 09 de outubro de 2025		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Imposto sobre Serviços Qualquer Natureza – Principal - Fonte de Recursos 1.500.94	1.1.1.4.51.01.01.01.00.00	1.800.000,00
		1.800.000,00

Infantil do Q.P., matrícula n.º 22183-0, para exercer função extraclasse/sem contato com criança, a partir 30/09/2025. (Proc. SEI n.º 042751/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 06 de outubro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 442 de 06 de outubro de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter definitivo, com base no artigo 40 da Lei n.º 6.946/12, as servidoras abaixo relacionadas:

– ELOISA ADRIANA DE SOUZA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 17264-2, sem esforço físico dos membros superiores e inferiores e evitar agachamentos e ortostatismo, a partir de 30/09/2025. (Proc. n.º 042732/2025)

– REGINA CÉLIA PIRES, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 21928-2, para exercer função sem esforço físico e/ou sobrecarga dos membros superiores e inferiores e evitar subir e descer escadas, a partir de 30/09/2025. (Proc. n.º 042727/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 06 de outubro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 443 de 06 de outubro de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, conforme informações do DEREH e do NMT, resolve

TORNAR sem efeito a Portaria n.º 226, de 03/07/2025, publicada no DOM n.º 7191, de 08/07/2025, referente à licença médica para tratamento de saúde, da servidora FABIANA CAROLINA NINHAUS BASTOS, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 22712-9, a partir de 27/06/2025. (Proc. SEI n.º 025161/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 06 de outubro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 444 de 08 de outubro de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e conforme informações do DEREH e do NMT, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, 58 (cinquenta e oito) dias de licença para tratamento de saúde, à servidora ROSELI EGYDIO DE MELLO, Professor de Educação Básica – Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 21689-5, a partir de 09/04/2025. (Proc. SEI n.º 015467/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de outubro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 445 de 08 de outubro de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, visando regularizar a situação funcional da servidora, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 163 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01/10/2025, ao servidor JESSÉ AZEVEDO DA SILVA, Guarda Municipal do Q.P., matrícula n.º 14281-6, empenhando o quinquênio de 30/10/2016 a 29/10/2021. (Proc. SEI n.º 034852/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de outubro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 808/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 43/2025, livro F-108, fls. 190/192. Processo Administrativo n.º 9729/2025. Termo de Compromisso Ambiental entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE e HANGAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO, em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório de Vistoria, o COMPROMISSÁRIO se compromete compensar o dano ambiental com o PLANTIO DE 152 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica até o prazo final do vencimento da respectiva Autorização Ambiental, em área a ser indicada pelo COMPROMISSÁRIO ou, a critério deste, no próprio terreno, na forma da Resolução INEA 143/17 e Decreto Municipal 482/07; e com a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS a serem indicados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 829/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 45/2025, livro F-108, fls. 199/200. Processos Administrativos n.º 22097/2025 e n.º 23866/2025. Termo de ajuste e quitação entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e a PENSÃO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. Objeto: Pagamento da dívida existente entre as partes, referente à prestação de serviços de estadia em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), entre os dias 01/07/2025 à 31/07/2025 e 01/08/2025 à 31/08/2025, em cumprimento de decisão exarada em processo judicial. Valor global: R\$ 9.000,00. Programa de trabalho n.º 20.02.08.245.2009.2032.3390.39.99, fonte 1.500.99 e nota de empenho n.º 517/2025, Fundo Municipal de Assistência Social. Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

CPTRANS

PORTARIA N.º 069 de 03 de outubro de 2025

O Diretor-presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais n.º 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03.

R E S O L V E

Art. 1º – Dispensar, a partir de 03 de outubro de 2025, CATHARINA COUTINHO DELL'ORTO, Assessor Jurídico, contratada para exercer cargo em confiança, nos termos das Leis Municipais n.ºs 6.926/2011 e 7.514/2017, sob o regime da CLT.

Art. 2º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Petrópolis, 03 de outubro de 2025

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 9h30 do dia 22/09/2025, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes –

CPTRANS, situada na R. Alberto Torres n.º 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria n.º 046 de 01 de abril de 2025, tendo como Presidente Aguinaldo Augusto de Mello Junior e membros Érica Marques Braga, Alberto dos Santos Babo Junior, José Augusto dos Santos Leal e Luiz Fernando Vidal Velloso para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o número do respectivo processo de cancelamento de multa:

N.º Processo	Processo Origem	Decisão
00049/2025	Indeferido
00052/2025	Indeferido
00055/2025	Indeferido
00058/2025	Deferido
00060/2025	Deferido
00065/2025	Indeferido
00066/2025	Indeferido
00069/2025	Indeferido
00070/2025	Deferido
00075/2025	Indeferido
00076/2025	Indeferido
00080/2025	Indeferido
00082/2025	Deferido
00083/2025	Indeferido
00084/2025	Indeferido
00085/2025	Indeferido
00093/2025	Indeferido
00096/2025	Indeferido
00097/2025	Indeferido
00099/2025	Indeferido
00100/2025	Indeferido
00101/2025	Indeferido
00102/2025	Indeferido
00103/2025	Deferido
00104/2025	Indeferido
00105/2025	Indeferido
00106/2025	Indeferido
00107/2025	Indeferido
00108/2025	Indeferido
00109/2025	Indeferido
00112/2025	Indeferido
00115/2025	Indeferido
00118/2025	Indeferido
00120/2025	Indeferido
00124/2025	Indeferido
00128/2025	Indeferido
00129/2025	Indeferido
00130/2025	Indeferido
00132/2025	Indeferido
00133/2025	Indeferido
00134/2025	Indeferido
00140/2025	Indeferido
00143/2025	Indeferido
00144/2025	Deferido
00148/2025	Deferido
00149/2025	Indeferido
00150/2025	Indeferido
00151/2025	Deferido
00152/2025	Deferido
00153/2025	Deferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 12h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 22/09/25.

- AGUINALDO AUGUSTO DE MELLO JUNIOR**
Presidente
ÉRICA MARQUES BRAGA
Membro
ALBERTO DOS SANTOS BABO JUNIOR
Membro
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS LEAL
Membro
LUIZ FERNANDO VIDAL VELLOSO
Membro

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.

COMDEP**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fulcro Art. 29-VII da Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 27600/2023 – Contratação da Empresa INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA QUÍMICA E MEIO AMBIENTE – CNPJ 03.848.688/0030-97. Objeto: Prestação de Serviço técnico de monitoramento trimestral da qualidade da água de poço e chorume no aterro sanitário de Pedro do Rio. Prazo: 12 meses. Valor Global: R\$ 140.564,62 (cento e quarenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Aos três dias de setembro de dois mil e vinte e quatro.

ANDERSON DA SILVA FRAGOSO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 198/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 023/2025

Processo Administrativo n.º 27600/2023, termo de contrato n.º 050/2024 que entre si fazem a COMDEP e o INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA QUÍMICA E MEIO AMBIENTE – CNPJ 03.848.688/0030-97. Prazo: 12 meses e reajuste de valor. Aos três dias de setembro de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDA FERREIRA
Diretora-presidente

INPAS**PORTARIA N.º 424 de 06 de outubro de 2025**

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei N.º 7.353/2015;

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c art. 23 §8º da Emenda Constitucional 103/19, a JORGE MONTEIRO DA COSTA, viúvo da ex-servidora Lúcia Helena Ferreira de Almeida Costa, matrícula Inpas n.º 4668-00, aposentada pela Portaria n.º 204/2020, no cargo de Secretária Escolar – Nível: SE4B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.704,72 (dois mil e setecentos e quatro reais e setenta e dois centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – O pensionista integra o Plano Financeiro e conforme art. 3º, inciso II, alínea “f” da Lei n.º 7.765/19, a pensão será vitalícia.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04/08/2025. (Processo n.º 1554/2025)

Petrópolis, 06 de outubro de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 425 de 06 de outubro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, CARLOS ALBERTO MOREIRA DA SILVA, matrícula n.º 143529,

Guarda Municipal – Nível: 5SA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 6.655,83 (seis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Art. 3º – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/11/2025.

(Processo n.º 1090/2025)

Petrópolis, 06 de outubro de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 426 de 06 de outubro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, DANIELA CAETANO DA SILVA, matrícula n.º 145769, Professora – Nível: P6B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.531,90 (cinco mil e quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/11/2025.

(Processo n.º 1443/2025)

Petrópolis, 06 de outubro de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 427 de 06 de outubro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 MARCO AURÉLIO PEREIRA ALVES, matrícula n.º 158879, Professor – Nível: P5B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.814,02 (três mil e oitocentos e catorze reais e dois centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/11/2025. (Processo n.º 1521/2025)

Petrópolis, 06 de outubro de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 428 de 06 de outubro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de

Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por Invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 c/c art. 273, § 1º da Lei n.º 6.946/12 JÚLIO CÉZAR RIBEIRO GOMES, matrícula n.º 6256, Auxiliar de Enfermagem – Nível: S01P do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação produzindo efeitos a partir de 01/02/2025. (Processo n.º 1047/2025)

Petrópolis, 06 de outubro de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 429 de 06 de outubro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c Súmula Vinculante 33/STF MARTA MUNIZ BASTOS, matrícula n.º 3896, Técnica em Radiologia – Nível: S03S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.437,60 (três mil e quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação produzindo efeitos a partir de 01/11/2025. (Processo n.º 874/2025)

Petrópolis, 06 de outubro de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO

LIVRO N.º 15 – TERMO N.º 50/2025

FOLHAS N.º 164/167 – PROCESSO N.º 000135/2025

Objeto: Convênio de cooperação entre os partícipes visando a consignação facultativa em folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas vinculados ao Inpas.

Conveniada: Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A.

Fundamentação legal: Ato Normativo n.º 02/2019, sujeitando-se no couber às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Prazo: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura.

Em 23 de setembro de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

A S S I N A T U R A S 2246.9234